ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 067, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as disposições do Decreto Nº 088/2020 de 19 de maio de 2020, o qual foi baixado pela Prefeitura Municipal de Colniza, proibindo a circulação de pessoas no Município de Colniza/MT, das **20h00min às 05h00min;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o horário da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29/06/2020, **para as 08h00min.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 24 de junho de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 24 de junho de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com